PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 229/2015

Autoria: Juliana de Figueiredo Baptista

A Vereadora, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Secretário de Estado de Infraestrutura Ednei Marcelo Miglioli, em resposta ao Of. N° 1660/COMAE/SEINFRA/2015, para que o município relacione as pontes de madeira que encontramse em estado de degradação, para que as mesmas sejam substituídas por pontes de concreto, desta forma, relacionamos as pontes do Indaiá, conforme indicações anteriores, e inserir também a ponte do Ipiranga. J U S T I F I C A T I V A Esta Indicação se faz necessária em caráter de urgência, devido à extensão das mesmas, e principalmente às más condições que se encontram, causando inúmeros transtornos, sendo as duas pontes localizadas em trajeto do transporte escolar municipal. Sala das Sessões, 05 de maio de 2015.

Sala das Sessões, 05 de Maio de 2015

Juliana de Figueiredo Baptista
Vereador(a) - PRB